

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 718/2025 - Acordo de Cooperação Técnica, de 2/7/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.902519/2025-31

Expediente: 0868169/25-1

Ementa: Trata-se proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser estabelecido entre a Anvisa e o Conselho Federal de Odontologia, com vistas ao desenvolvimento conjunto de ações e atividades no âmbito da implementação do Sistema Nacional de Controle de Receituários - SNCR, sem o repasse de recursos, por 60 (sessenta) meses.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GPCON

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Acordo de Cooperação Técnica a ser estabelecido entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Conselho

Federal de Odontologia, com vistas ao desenvolvimento conjunto de ações e atividades no âmbito da implementação do Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR), sem o repasse de recursos, por 60 (sessenta) meses, nos termos do voto do relator - Voto nº 115/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3624782).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3691212** e o código CRC **1CB3778C**.

Referência: Processo nº
25351.902519/2025-31

SEI nº 3691212